

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(Sociedad Unipessoal)**

Relatório de Auditoria, contas anuais e
Relatório de Gestão a 31 de Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Para a Accionista Única de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

Fizemos a auditoria às contas anuais da PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2011, a conta de perdas e ganhos, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de efectivo e a memória correspondentes ao exercício anual terminado naquela data. Os Administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais da sociedade, de acordo com o quadro normativo de informação financeira aplicável à Sociedade (que se identifica na Nota 2 da Memória junta) e em especial com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com a normativa reguladora da actividade de auditoria de contas vigente em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação de que a sua apresentação, dos princípios e critérios contabilísticos utilizados e os cálculos realizados, estão de acordo com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação.

Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2011 juntas ao diante expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2011 e dos resultados das suas operações e dos seus fluxos de efectivo, correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação, em especial, dos princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

O relatório de gestão junto do exercício de 2011 contém as explicações que os Administradores Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal), consideram oportunas sobre a situação da Sociedade a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2011. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Antonio Greño Hidalgo
Sócio – Auditor de Contas

30 de Março de 2012

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇOS DE SITUAÇÃO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em milhares de euros)

ACTIVO	Nota	2011	2010
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		1	1
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS		685.237	781.755
Depósitos em entidades de crédito	6	411.290	415.022
Crédito à clientela	7	273.947	366.733
ACTIVO CORPÓREO	9	301	525
De uso próprio		301	345
Outros activos cedidos em locação operativa		180	180
ACTIVO INCORPÓREO	9	387	406
ACTIVOS FISCAIS		1.022	795
Correntes		125	52
Diferidos	15	897	743
RESTO DE ACTIVOS	10	292	326
TOTAL ACTIVO		687.240	783.808

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)

BALANÇOS DE SITUAÇÃO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em milhares de euros)

	Nota	2011	2010
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		662.665	760.315
Depósitos de entidades de crédito	11	591.468	675.102
Outros passivos financeiros	12	71.197	85.213
PROVISÕES	13	2.028	3.069
PASSIVOS FISCAIS			
Correntes		299	88
		299	88
RESTO DE PASSIVO	10	670	874
TOTAL PASSIVO		665.662	764.346
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
FUNDOS PRÓPRIOS	14	21.578	19.462
Capital subscrito		11.132	11.132
Prémio de emissão		7.100	7.100
Reservas		1.230	(1.554)
Resultado do exercício		2.116	2.784
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		21.578	19.462
TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		678.240	783.808
PROMEMÓRIA COMPROMISSOS CONTINGENTES	16	71.944	85.463

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010
(Expressas em Milhares de Euros)**

	Nota	<u>2011</u>	<u>2010</u>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	17	48.852	51.669
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	18	<u>(37.535)</u>	<u>(39.546)</u>
MARGEM DE JUROS		<u>11.327</u>	<u>12.123</u>
COMISSÕES RECEBIDAS	19	1.275	1.744
COMISSÕES PAGAS	20	(1.294)	(1.747)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	21	473	1.057
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		(17)	(23)
MARGEM BRUTA		<u>11.764</u>	<u>13.154</u>
Despesas de administração		<u>(6.765)</u>	<u>(6.634)</u>
Despesas de pessoal	22	(3.580)	(3.607)
Outras despesas gerais de administração	23	(3.185)	(3.027)
Amortização	9	(157)	(311)
Activo Corpóreo		(101)	(206)
Activo incorpóreo		(56)	(105)
Dotações para provisões (líquido)	13	(16)	1.200
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)	7	(1.384)	(3.405)
Investimentos creditícios		<u>(1.360)</u>	<u>(3.185)</u>
Resto de activos		-	(220)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		<u>3.466</u>	<u>4.004</u>
Perdas por deterioração do resto de activos (líquido)	9	(24)	-
Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda	8	-	12
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	24	(203)	125
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		<u>3.239</u>	<u>4.141</u>
Imposto sobre lucros	15	(1.123)	(1.357)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>2.116</u>	<u>2.784</u>

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010
(Expressas em Milhares de Euros)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.116	2.784
B) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS		
Activos financeiros disponíveis para a venda		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas dos fluxos de efectivo	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Valores transferidos para o valor inicial das rubricas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
Activos não correntes em venda		
Ganhos (Perdas) por valoração	-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		
Outras reclassificações		
Ganhos/ (Perdas) actuais em planos de pensões		
Resto de receitas e despesas reconhecidos	-	-
Imposto sobre os lucros	-	-
C) TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS	2.116	2.784

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	(66)	(556)
Resultados do exercício	2.116	2.784
Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	(3.857)	(1.137)
Amortização	157	311
Outros ajustamentos	(4.014)	(1.448)
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração	<u>(94.793)</u>	<u>(35.621)</u>
Carteira de negociação	-	-
Outros activos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Activos financeiros disponíveis para a venda	-	-
Investimentos creditícios	(95.796)	(36.585)
Outros activos de exploração	(1.003)	964
Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:	<u>(93.928)</u>	<u>33.269</u>
Carteira de negociação	-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	(93.935)	33.215
Outros passivos de exploração	7	54
Cobranças/pagamentos por imposto sobre lucros	<u>149</u>	<u>149</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	66	556
Pagamentos	(54)	(34)
Activos corpóreos	(17)	(24)
Activos incorpóreos	(37)	(10)
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-
Cobranças	<u>120</u>	<u>590</u>
Activos corpóreos	120	572
Activos incorpóreos	-	-
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	18
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS

TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Expressos em Milhares de euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
Pagamentos	-	-
Dividendos	-	-
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	-	-
Cobranças	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	-	-
EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE JUROS	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES	-	-
EFFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1	1
EFFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1	1
PROMEMÓRIA		
COMPONENTES EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
Caixa	<u>1</u>	<u>1</u>
TOTAL EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	1	1

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS, ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Expressos em Milhares de euros)

Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2011	Fundos Próprios							Total de fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de emissão	Reserva legal	Reserva Voluntária	Resto de reservas	Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício		
Saldo final a 31 de Dezembro de 2010	11.132	7.100	880	-	(447)	(1.957)	2.784	19.462	19.462
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	11.132	7.100	880	-	(447)	(1.987)	2.784	19462	19.462
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	-	2.116	2.118	2.116
Outras variações do património líquido	-	-	278	72	447	1987	(2.784)	-	-
Trespases entre rubricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	278	72	447	1987	(2.784)	-	-
Saldo final a 31 de Dezembro de 2011	11.132	7.100	1.158	72	-	-	2.116	21.578	21.578

Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2010	Fundos Próprios							Total de fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de emissão	Reserva legal	Resto de reservas	Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício			
Saldo final a 31 de Dezembro de 2009	11.132	7.100	880	(447)	(2.884)	897	16.678	16.678	
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo inicial ajustado	11.132	7.100	880	(447)	(2.884)	897	16.678	16.678	
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	2.784	2.784	2.784	
Outras variações do património líquido	-	-	-	-	897	(897)	-	-	
Trespases entre rubricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	-	-	897	(897)	-	-	
Saldo final a 31 de Dezembro de 2010	11.132	7.100	880	(447)	(1.987)	2.784	19.462	19.462	

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Expressa em milhares de euros)

1. Introdução, Bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1 Introdução

Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (de ora em diante designada por a Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F. SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Establecimiento Financiero de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Establecimientos Financieros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Consequentemente, modificou-se o seu objecto social, que consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.

- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
 3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Os referidos acordos (de fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Comercial de La Coruña, com data de 2 de Dezembro de 1997.

No dia 1 de Julho de 2004, procedeu-se à cisão do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha, a favor do Banco Pastor, S.A., sem que se tenha procedido a qualquer revalorização e saneamento na operação. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de sete sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 75% do seu volume de negócios no exercício de 2006. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. O capital afecto à dita sucursal é de €407.894,00. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade pertence ao Grupo Banco Pastor e a sociedade dominante é Banco Pastor, S.A. que detém 100% das acções da Sociedade.

Com data de 7 de Outubro de 2011, o Conselho de Administração do Banco Popular de España, S.A. deliberou aprovar a apresentação de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) voluntária pela totalidade das acções e das obrigações subordinadas necessariamente convertíveis de Banco Pastor, S.A. (Nota 1.8)

As contas anuais consolidadas do grupo correspondente ao exercício de 2011 foram formuladas pelos Administradores do Grupo na reunião do seu Conselho de Administração de 9 de Fevereiro de 2012. Estas contas anuais consolidadas estão depositadas no Registo Comercial de A Coruña.

A sua sede social, bem como a da sua entidade matriz, encontra-se em Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Tanto na página “web” oficial da Sociedade (www.pastorserfin.com), como na sede social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre a Sociedade.

1.2 Bases de apresentação das contas anuais.

a) Imagem fiel

As contas anuais anexas foram preparadas de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e suas alterações posteriores e com o Código de Comércio, o Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho, pela qual se aprovou o texto refundido da Lei das Sociedades de Capital (de ora em diante LSC) e outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2011 foram formuladas pela Administração da Sociedade na reunião do seu Conselho de Administração de 30 de Março de 2012 e serão submetidas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, esperando-se que serão aprovadas sem nenhuma modificação. Por seu turno, as contas anuais do exercício de 2010 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas reunida em 30 de Junho de 2011.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, apresentam-se em milhares de euros.

b) Aspectos críticos da valoração e cálculo da incerteza

A informação incluída nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais utilizaram-se cálculos para a valorização de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizados pela Alta Direcção da Sociedade e ratificados pelos seus administradores. Tais cálculos correspondem a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 7, 8 e 9).
- A vida útil dos activos corpóreos (Nota 2.9)
- Cálculo da probabilidade de ocorrência de eventos considerados como passivos contingentes e, se for o caso, o cálculo das provisões necessárias para a cobertura destes eventos (Nota 13).
- O valor razoável de determinados activos não cotados (Nota 28)
- O período de reversão das diferenças temporárias para efeitos da sua valoração (Nota 15).

Dado que estes cálculos se realizaram de acordo com a melhor informação disponível a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 sobre as rubricas afectadas, é possível que acontecimentos que possam ocorrer futuramente obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Tal modificação realizar-se-á, se for o caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na correspondente conta de perdas e ganhos.

c) Comparação da informação

Os estados financeiros anexos a 31 de Dezembro de 2011 apresentam-se atendendo à estrutura e princípios contabilísticos estabelecidos na normativa vigente do Banco de Espanha.

Os Administradores da Entidade, de acordo com o estabelecido no Real Decreto 2814/1998, apresentam as contas anuais, as quais incorporam para efeitos comparativos, cada uma das rúbricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos, do estado de câmbios no património líquido e do estado de fluxos de efectivo, para além dos números do exercício de 2011, os correspondentes ao exercício de 2010.

d) Agrupamento de rubricas

Para efeitos de facilitar a compreensão do balanço, da conta de perdas e ganhos, do estado de alterações no património líquido e no estado de fluxos de efectivo, estes estados apresentam-se de forma agrupada, recolhendo-se as análises requeridas nas Notas correspondentes da Memória.

1.3 Contratos de Agência

Nem no encerramento dos exercícios de 2011 e 2010 nem em nenhum momento dos mesmos, a Sociedade manteve “contratos de agência” na forma em que estes se contemplam no Artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

1.4 Participação no capital de entidades de crédito

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

1.5 Impacto ambiental

As operações globais da Sociedade regem-se por leis relativas à protecção do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador. A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais leis e que mantém os procedimentos desenhados para fomentar e garantir o seu cumprimento.

A Sociedade adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoramento do meio ambiente e à minimização do impacto ambiental, cumprindo a normativa vigente. Durante o exercício, a Sociedade continuou a levar a cabo planos para tratamento de resíduos, de reciclagem de consumíveis e poupança de energia. Por outro lado não foi considerado necessário registar nenhuma dotação para riscos e despesas de carácter ambiental, por não existirem contingências relacionadas com a protecção e melhoria do meio ambiente.

1.6 Acções próprias

Nem a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, nem no decurso de tais exercícios, a Sociedade teve acções próprias, nem da sociedade dominante.

1.7 Coeficientes mínimos

1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

A Circular 3/2008 de 22 de Maio do Banco de Espanha para as entidades de crédito, sobre a determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, parcialmente modificada pela Circular 9/2010 de 22 de Dezembro (de ora em diante CBE 3/2008), regula os recursos próprios mínimos que devem manter as entidades de crédito espanholas e a forma como devem determinar-se tais recursos próprios, bem como os distintos processos de auto-avaliação do capital que devem realizar e a informação de carácter público que devem remeter ao mercado.

No exercício de 2011, a Circular 3/2008 foi parcialmente modificada pela emissão da Circular 4/2011 de 30 de Novembro do Banco de Espanha. Esta Circular pretende avançar na adaptação da regulação espanhola aos novos critérios estabelecidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia. Pretende-se cumprir este objectivo com a finalidade essencial de assegurar a computabilidade futura dos instrumentos de capital que se emitam a partir de 2012, dentro das competências de que dispõe o Banco de Espanha e sem afectar a disponibilidade potencial do crédito nem perturbar a capacidade de captação de recursos das entidades de crédito espanholas. Também se aproveita a referida Circular para dar cumprimento às recomendações que, sobre transparência das políticas de remunerações, foi publicada em Julho de 2011 pelo Comité de Basileia e exercer alguma das competências atribuídas ao banco nesse âmbito. Finalmente, a Circular inclui alguma norma que pretende ter em conta, para efeitos de supervisão dos grupos consolidáveis nos quais se integram caixas de poupanças, a situação particular das que não exercem directamente a actividade financeira.

A Sociedade, como sociedade filial de Banco Pastor, SA, está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual estabelecidos na referida Circular. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos de Banco Pastor, SA incluem, por sua vez, os da Sociedade.

1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas

Com data de 21 de Dezembro de 2011, publicou-se no Diário Oficial da União Europeia (DOUE) o Regulamento (EU) 1358/2011 do Banco Central Europeu de 14 de Dezembro, pelo qual se modifica o Regulamento (CE) 1745/2003, relativo à aplicação das reservas mínimas. A referida modificação consiste em recolher a redução, aprovada pelo Conselho de Governo do BCE de 8 de Dezembro de 2011, do nível de coeficiente de reservas mínimas a manter pelas entidades sujeitas, de 2% aplicado anteriormente para 1%. Esta modificação entrou em vigor a partir do período de manutenção de reservas iniciado em 18 de Janeiro de 2012.

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, bem como ao longo dos exercícios de 2011 e 2010, a Sociedade cumpria com os mínimos exigidos pela normativa aplicável.

1.8 Factos posteriores

Em 15 de Fevereiro de 2012, o Banco Popular Español, SA, apresentou perante a C.N.M.V. os resultados definitivos da OPA na qual se obteve uma aceitação de 96% de acções e 99% das obrigações subordinadas, representativas do capital social da Banco Pastor, SA.

Entre a data de encerramento do exercício de 2011 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto adicional que tenha um efeito significativo sobre as mesmas.

1.9 Alterações nos critérios e nas estimativas contabilísticas

Durante o exercício de 2011 não se produziram nenhuma alteração nos critérios contabilísticos, nem alterações nas estimativas contabilísticas da sociedade que tenham efeitos significativos nos resultados do exercício nem no balanço.

1.10 Empresa em funcionamento.

As contas anuais dos exercícios de 2011 e 2010 foram formuladas pelo Conselho de Administração do Banco, sob o princípio de empresa em funcionamento, entendendo-se que não existem factores que afectem tal princípio.

1.11 Informação do mercado hipotecário.

A Circular 7/2010 do Banco de España, de 30 de Novembro, sobre o desenvolvimento de alguns aspectos do mercado hipotecário, que resulta da aprovação da Lei 41/2009, de 7 de Dezembro, modificou amplamente a Lei 2/1981 de 25 de Março, de regulação do Mercado Hipotecário e do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril, que desenvolver esta última lei.

O Conselho de Administração manifesta que a Sociedade dispõe das políticas e procedimentos expressos que abrangem todas as actividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza, que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas actividades.

As políticas e procedimentos referidos incluem os seguintes critérios:

- Relação entre o valor do empréstimo e o valor de avaliação do imóvel hipotecado, bem como a influência de outras garantias e a selecção das entidades de avaliação.

- Relação entre a dívida e as entradas do mutuário, bem como a verificação da informação prestada pelo mutuário e da sua solvência.

- Evitar desequilíbrios entre os fluxos procedentes da carteira de cobertura e os derivados da atenção dos pagamentos devidos aos títulos emitidos.

Durante os exercícios de 2011 e 2010, a Sociedade não emitiu cédulas hipotecárias nem bonos hipotecários. A Entidade não tem entidade de avaliação própria, consequentemente todas as avaliações efectuadas são realizadas por sociedades avaliadoras independentes.

1.12 Informação sobre financiamentos à construção e à promoção imobiliária.

a) Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária e suas coberturas

Durante os exercícios de 2011 e 2010, a Entidade não apresentou no balanço nenhum tipo de financiamento outorgado, destinado à construção e promoção imobiliária.

b) Créditos às famílias, para aquisição de moradias

Seguidamente discrimina-se o valor dos créditos às famílias destinados à aquisição de moradia mantidos no balanço no fecho do exercício de 2011:

	2011	
	Milhares de Euros	
	Valor bruto	Do qual: duvidoso
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	410	-
Com garantia hipotecária	449	-
	859	

O detalhe destes créditos a 31 de Dezembro de 2010 era o seguinte:

	2011	
	Milhares de Euros	
	Valor brutos	Do qual: duvidoso
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	542	-
Com garantia hipotecária	485	-
	1.027	

A 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, o valor dos créditos às famílias para aquisição de moradia com garantia hipotecária, ascende a 449 e 485 milhares de euros, respectivamente. A 31 de Dezembro de 2011 e de 2010, a totalidade destes créditos tem um LTV (Loan to Value) que se encontra abaixo dos 60%.

c) Activos adjudicados

No encerramento dos exercícios de 2011 e 2010, a Entidade não apresenta no balanço activos adjudicados derivados de financiamentos concedidos, destinados à construção e promoção imobiliária.

2. Princípios, políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais, aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração:

2.1 Instrumentos financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimos realizados pela sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos usuários dos serviços que prestam.

2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação, quando a Sociedade se converte numa das partes do contrato que os origina, de acordo com as condições de tal contrato. Concretamente, os instrumentos de débito, tais como os créditos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Pela sua parte, os derivados financeiros registam-se, com carácter geral, na data da sua contratação.

2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço de situação quando se produza alguma das seguintes circunstâncias:

- quando os direitos contratuais sobre os fluxos de numerário que geram, expiram; ou
- quando se transfere o activo financeiro e se transmitem substancialmente os riscos e lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por outro lado, um passivo financeiro é dado de baixa do balanço de situação quando se tenham extinto as obrigações que gera ou quando estas sejam readquiridas pela Sociedade, seja com a intenção de as recolocar de novo, seja com a intenção de as cancelar.

2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido, nessa data, entre duas partes, devidamente informadas, numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência mais objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado, para um determinado instrumento financeiro, para calcular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na falta destas, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos nas carteiras de negociação, assemelha-se à sua cotação diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assemelha-se à soma dos fluxos de caixa futuros, com origem no instrumento desligados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAL), modelo de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro, corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, através da utilização do método da taxa de juros efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso de tais instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correcções do seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juros efectiva é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiros com a totalidade dos seus fluxos de efectivos calculados a todos os títulos, durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros, à taxa de juros fixa, a taxa de juro efectiva coincide com a taxa de juros contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelos custos de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de España, de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo dessa taxa de juros efectiva. Nos instrumentos financeiros com taxa de juros variável, a taxa de juros efectiva calcula-se de forma análoga às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculados em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às modificações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivos futuros.

2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

2.2 Reconhecimento de receitas e despesas

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

2.2.3 Receitas e despesas não financeiras

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

2.3 Compensações de saldos

Nos exercícios de 2011 e 2010 não se realizam compensações de saldos por não terem existido, em tais exercícios, transacções que dêem lugar à possibilidade de efectuar tais compensações.

2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).
- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectua-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Periodificações” do passivo dos balanços de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

2.6 Contabilização das operações de locação

2.6.1 Locações financeiras

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério detalhado na Nota 2.4..

2.6.2 Locações operativas

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Restos de Activos - Periodificações” dos balanços de situação.

2.7 Despesas de pessoal

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

2.8 Imposto sobre Sociedades

A despesa por Imposto sobre Sociedades de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 15).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes, os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos, quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Os preços de transferência estão adequadamente apoiados, pelo que os Administradores da Sociedade consideram que não existem riscos significativos por este aspecto e dos quais possam derivar passivos consideráveis no futuro.

2.9 Activos corpóreos

2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	<u>Coeficiente Anual de Amortização</u>
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro imobilizado	10% a 25%

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, conseqüentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

2.9.2 Investimentos imobiliários

A epígrafe “Activo corpóreo – Investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa

A epígrafe “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

2.10 Activos incorpóreos

Consideram-se activos incorpóreos, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos incorpóreos cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos incorpóreos reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos incorpóreos amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo incorpóreo” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – Outros activos incorpóreos” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (Nota 2.9.1).

Este capítulo do balanço de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

2.11 Provisões

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício, utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuírem.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido) das contas de perdas e ganhos”.

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá um efeito significativo nas contas anuais.

2.12 Activos não correntes em venda

O capítulo “Activos não Correntes em Venda” recolhe o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que faziam parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”), cuja venda era altamente provável que tivesse lugar, nas condições em que tais activos se encontrassem, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e incorpóreos amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, o Banco reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

O saldo deste capítulo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é nulo, dado ter-se produzido, durante o exercício de 2010, a venda do imóvel registado nesta epígrafe em exercícios anteriores, registando um lucro de 12 milhares de euros.

2.13 Transacções em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Portanto, a Sociedade não opera com outra moeda.

2.14. Estado de receitas e despesas reconhecidas.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício das outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas transitoriamente como ajustamentos por valoração no património líquido.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas definitivamente no património líquido.
- O imposto sobre os lucros liquidado pelos conceitos indicados nos parágrafos anteriores.
- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculados como a soma dos parágrafos anteriores.

As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração discriminam-se em:

- Receitas / (perdas) por valoração: reflecte o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, mesmo que no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e ganhos, pelo valor inicial de outros activos e passivos ou se reclassifiquem noutra rubrica.
- Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos.
- Valor transferido para o valor inicial das rubricas cobertas: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.

- Outras reclassificações: reflecte o valor dos trespases realizados no exercício entre rubricas de ajustamentos por valoração, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

2.15. Estado total de alterações no património líquido.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações dos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as rubricas que formam o património líquido, agrupando os movimentos havidos em função da sua natureza nas seguintes rubricas:

- Ajustamentos por alterações em critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as variações no património líquido que surgem em consequência da re-expressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das rubricas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas, anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: recolhe o resto de rubricas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespases entre rubrica do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

2.16 Estados de fluxos de efectivo

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.

- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2011 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, bem como a distribuição do exercício de 2010 aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 30 de Junho de 2011, são as seguintes:

	2011	2010
	Proposta	Aprovada
Resultado do exercício	2116	2784
Reservas Voluntárias	1904	72
Reserva legal	212	278
Resultados negativos de exercícios anteriores	-	2434
	2116	2784

4. Informação por segmentos

4.1 Segmentação por linhas de negócio

O negócio fundamental da Sociedade é o Crédito ao Consumo, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme a normativa, que a Sociedade segmente e gire a sua operação em diferentes linhas de negócio.

4.2 Segmentação por âmbito geográfico

A Sociedade desenvolve a sua actividade, praticamente na sua totalidade, no território nacional, sendo a tipologia da clientela similar em todo o citado território, considerando-se um único segmento geográfico para toda a sua operativa.

5. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção

5.1 Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios de 2011 e 2010 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, excepto as descritas na Nota 5.2.

5.2 Remunerações da Alta Direcção

Considera-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade. No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor do membro da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010:

	2011	2010
Alta Direcção	85	97

Estes valores incluem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da Alta Direcção.

5.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a alta direcção

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho dos exercícios de 2011 e 2010, a título de créditos ascendem a 11 milhares de euros (18 milhares de euros em 2010) e a título de antecipações no valor de 21 milhares de euros (27 milhares em 2010), não existindo posições de passivo, nem avais prestados em nenhum dos dois exercícios. Por outro lado, não se registaram receitas financeiras correspondentes às operações anteriormente mencionadas, nas contas de perdas e ganhos do exercício de 2011 e 2010.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho do exercício de 2011 e 2010, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

5.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores

O Artigo 229º da Ley de Sociedades de Capital, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho impõe aos Administradores o dever de comunicar ao Conselho de Administração e, na sua falta, aos outros Administradores ou, no caso de Administrador Único, à Assembleia Geral, qualquer situação de conflito directo ou indirecto que possam ter com o interesse da Sociedade. O Administrador afectado deverá abster-se de intervir nas deliberações ou decisões relativas à operação a que o conflito se refira.

De igual forma, os Administradores devem comunicar a participação directa ou indirecta que, tanto eles como as pessoas a eles vinculadas, tenham no capital de uma sociedade com o mesmo, análogo ou complementar género de actividade ao que constitua o objecto social e comunicarão igualmente os cargos ou as funções que nela exerçam.

Em cumprimento do estabelecido nos Artigos 229 e 230º da Lei de Sociedades de Capital, referentes às situações de conflito de interesses e proibição de concorrência, os Administradores declaram que, a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, não se encontravam em nenhuma situação de conflito de interesse directo ou indirecto com o interesse de Pastor Servicios Financieros, E.F.C., SA, Sociedade Unipessoal.

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010 tinham s seguintes participações directas ou indirectas no capital de uma sociedade com o mesmo, análogo ou complementar género de actividade que constitui o objecto social da Pastor Servicios Financieros, E.F.C., SA (Sociedade Unipessoal), bem como os cargos ou funções que nelas exercem naquelas datas:

2011				
Titular	Sociedade Participada	Actividade	Número de Acções	Funções
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca	6.860	Director de Intervenção Geral Director Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca	9.100	Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca	6.327	-
Jon Iñaki Ocerin	BBVA, SA	Banca	1.352	-
Jose Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.054	
Pessoas vinculadas a				
José Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.054	-
Carlos do CampoBello	Banco Pastor, SA	Banca	3.430	-
2010				
Titular	Sociedade Participada	Actividade	Número de Acções	Funções
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca	6.711	Director de Intervenção Geral Director Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca	9.100	Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca	6.327	
Jon Iñaki Ocerin	BBVA, SA	Banca	1.352	-
Jose Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1.032	
Pessoas vinculadas a José				-
Carlos Souto Rodriguez	Banco Pastor, SA	Banca	1032	
Carlos do CampoBello				
			3355	

De acordo com o texto referido anteriormente, a relação das actividades do mesmo, análogo ou complementar género do tipo de actividade que constitui o objecto social da Pastor Servicios Financieros, EFC, SA, Sociedade Unipessoal, realizadas por conta própria ou alheia por parte dos diferentes membros do Conselho de Administração, bem como as pessoas a eles vinculadas a que se refere o Artigo 231 da Ley de Sociedades de capital, é a seguinte:

2011				
Nome e cargo	Actividade Realizada	Tipo de Regime de Prestação da Actividade	Sociedade através da qual a actividade é prestada	Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada
José M. Saenz García Presidente	Sociedade de Carteira	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único, Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho de Administração
	Sociedade Emissora Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Director Intervenção Geral
	Sociedade Emissora	Conta Alheia	Banco Pastor, SA Pastor Internacional Debt, SA	Vice-Presidente
Amadeu Font Jorba Conselheiro	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Mediación, OBS, SA	Conselheiro
	Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Banco Pastor, SA	Director Geral Comercial
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Vida, SA de Seguros e Reseguros	Conselheiro
2010				
Nome e cargo	Actividade Realizada	Tipo de Regime de Prestação da Actividade	Sociedade através da qual a actividade é prestada	Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada
José M. Saenz García Presidente	Sociedade de Carteira	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único
	Sociedade Emissora	Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Conselheiro e Vice Presidente do Conselho de Administração
	Banca e serviços financeiros	Conta Alheia	Banco Pastor, SA	Director Intervenção Geral
Amadeu Font Jorba Conselheiro	Sociedade Emissora	Conta Alheia	Pastor Internacional Debt, SA	Vice-Presidente
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Mediación, OBS, SA	Conselheiro Director Geral Comercial
	Banca e serviços financeiros	Conta alheia	Banco Pastor, SA	Conselheiro
	Comercialização de Seguros	Conta alheia	Pastor Vida, SA de Seguros e Reseguros	

6. Depósitos em entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, indica-se a seguir:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Classificação:		
Investimentos creditícios	404.402	409.568
Natureza:		
Contas a prazo (Nota 25)	395.403	362.609
Outras contas	8.999	46.959
	<u>404.402</u>	<u>409.568</u>
Ajustamentos por valoração:		
Juros liquidados (Nota 25)	6.888	5.454
	<u>411.290</u>	<u>415.022</u>

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A taxa de juro média dos depósitos nas entidades de crédito a 31 de Dezembro de 2011 era de 6,55% (6,21% a 31 de Dezembro de 2010).

A composição do saldo por área geográfica da epígrafe anterior dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 era a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Por área geográfica		
Espanha	411.022	412.259
União Europeia (excepto Espanha)	268	2.763
	<u>411.290</u>	<u>415.022</u>

A 31 de Dezembro de 2011, a entidade mantinha depósitos de garantia de operações financeiras lançados a linhas de crédito de Banco Pastor, SA, pelo valor de 395.403 milhares de euros (362.609 milhares de euros em 2010).

Na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 mantinha registados 8.733 milhares de euros (44.185 milhares de euros em 2010) correspondentes a outras operações constituídas ao abrigo das operações de financiamento na construção de navios.

Os juros liquidados contabilizados na conta de perdas e ganhos durante o exercício de 2011 por estas operações ascendem a 25.764 milhares de euros (23.918 milhares de euros em 2010) (Notas 17 e 25).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2011 e 2010.

7. Crédito à Clientela

a) Discriminação

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Investimentos creditícios	287.135	379.858
Outros activos financeiros	262	263
Ajustamentos por valoração	(13.450)	(13.388)
Total	<u>273.947</u>	<u>366.733</u>

b) Investimentos creditícios:

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe do quadro anterior, que está composto integralmente em euros, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Por modalidade e situação do crédito:	<u>287.135</u>	<u>379.858</u>
Crédito ao consumo e hipotecários	58.234	61.948
Cartões de compras	98.427	93.555
Devedores à vista e vários	429	507
Locações financeiras	122.569	215.073
Activos deteriorados	7.476	8.774
Por sector de actividade do acreditado	<u>287.135</u>	<u>379.858</u>
Sector residente	275.374	369.263
Sector não residente	11.761	10.595
Por área geográfica:	<u>287.135</u>	<u>379.858</u>
Espanha	275.374	369.263
Portugal	11.761	10.595
Por modalidade de taxa de juro:	<u>287.135</u>	<u>379.858</u>
A taxa de juro fixo	283.392	375.386
A taxa de juro variável	3.743	4.472
Ajustamentos por valoração:	<u>(13.230)</u>	<u>(13.168)</u>
Perdas por deterioração	(11.446)	(12.146)
Juros liquidados	1.364	2.030
Prémios / Descontos na aquisição	(487)	(1.461)
Comissões	(3.286)	(3.363)
Custos de transacção	625	1.772
Total	<u>273.905</u>	<u>366.690</u>

A taxa de juro média dos instrumentos de dívida classificados como crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2011 era de 7,74% (7,58% em 31 de Dezembro de 2010).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2011 e 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

O saldo da rubrica “Investimentos creditícios – locações financeiras” recolhe 119.869 milhares de euros (212.447 milhares de euros em 2010) por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a treze Agrupamentos de Interesse Económico, ao abrigo de Contratos-Quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de treze navios, formalizados durante os exercícios de 2011, 2010, 2009, 2008 e 2007 entre determinados armadores, estaleiros, Agrupamentos de Interesse Económico, a Sociedade e a sua Accionista Única, Banco Pastor, SA. Estas operações de locação financeira geraram rendimentos no valor de 9.522 milhares de euros (13.860 milhares de euros em 2010), que se encontram registados na epígrafe “Juros e rendimentos similares” da Conta de perdas e ganhos junta (Nota 17). Adicionalmente, sob a epígrafe de Investimentos Creditícios – Locações Financeiras registam-se 2.178 milhares de euros (2.346 milhares de euros em 2010) de uma operação de locação financeira de um imóvel, alheia às estruturas de financiamento anteriormente mencionadas e 522 milhares de euros (280 milhares de euros em 2010) correspondentes a diversas operações de locação financeira formalizadas pelo estabelecimento permanente em Portugal.

Os bens cedidos em regime de locação financeira registam-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra. O valor das quotas vincendas e os valores residuais dos contratos em vigor em 31 de Dezembro de 2011 (sem contar com os activos duvidosos), ascendiam a 121.975 e 619 milhares de euros respectivamente (213.452 e 1.621 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010).

c) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu no saldo dos fundos constituídos durante os exercícios de 2011 e 2010, que cobrem as perdas por deterioração dos activos que integram o saldo de “Investimentos Creditícios”:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo no início do exercício	12.146	9.357
Dotações (Aplicações) líquidas lançadas a Resultados	2.176	4.512
Determinadas individualmente	1.693	3.900
Determinadas colectivamente	483	612
Fundos Utilizados com impacto em Resultados	(28)	(545)
Fundos Utilizados sem impacto em Resultados	(2.848)	(1.178)
Saldos no fecho do exercício	11.446	12.146
Dos quais: Determinados individualmente	7.476	8.631
Dos quais: Determinados colectivamente	3.970	3.515

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2011 ascenderam a 797 milhares de euros (805 milhares de euros no exercício de 2010), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos.

No exercício de 2011 e 2010 realizaram-se saneamentos directos, baixando o valor do investimento em instrumentos de dívida pelo valor de 9 e 23 milhares de euros, respectivamente.

A seguir mostra-se o movimento do exercício de 2011 e 2010 das perdas por deterioração constituídas sobre os activos que compõem o saldo de “Outros Activos Financeiros”, registadas sob a epígrafe “Perdas por deterioração de activos financeiros – Restos de Activos” das contas de perdas e ganhos:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo no início do exercício	220	-
Dotações (Aplicações) líquidas lançadas a Resultados	-	220
Saldos no fecho do exercício	220	220

d) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

31 de Dezembro de 2011				
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	877	1.073	3.935	5.885
União Europeia (excepto Espanha)	158	155	1.279	1.592
	1.035	1.228	5.214	7.477

31 de Dezembro de 2010				
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	942	1.065	4.696	6.703
União Europeia (excepto Espanha)	113	166	1.792	2.071
	1.055	1.231	6.488	8.774

Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2010 a Sociedade tinha provisionado na sua totalidade 220 milhares de euros correspondentes a quotas não pagas correspondentes, maioritariamente, a contratos de renting formalizados com particulares, registadas sob a epígrafe “Credito à Clientela – Outros Activos financeiros” do balanço de situação anexo.

8. **Activos não correntes em venda**

No exercício de 2011 a Sociedade não realizou operações de venda de activos não correntes em venda e de grupos de disposição. No exercício de 2010 a Sociedade realizou a venda do imóvel classificado como Activo não corrente em venda, pelo valor de 18 milhares de euros, sem financiar o comprador. O resultado da venda ascendeu a 12 milhares de euros, que foram registados no capítulo “Ganhos (Perdas) de activos classificados como não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos do exercício de 2010.

9. Activo corpóreo e incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2011 e 2010, foi o seguinte:

	Activo Corpóreo			Activo incorpóreo	
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos Cedidos em Regime de Arrendamento Operativo	Total	Outro Activo Incorpóreo
CUSTO:					
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	2.516	280	1.186	3.982	1.573
Aumentos	28	-	-	28	11
Retiradas	-	(280)	(658)	(938)	
Outros movimentos					
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	2.544	-	528	3.072	1.584
Aumentos	17	-	-	17	37
Retiradas	-	-	(463)	(463)	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	2.561	-	65	2.626	1.621
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:					
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	(2.114)	(44)	(663)	(2.821)	(1.073)
Aumentos	(85)	-	(121)	(206)	(105)
Retiradas	-	44	436	480	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	(2.199)		(348)	(2.547)	(1.178)
Aumentos	(61)	-	(40)	(101)	(56)
Retiradas	-	44	347	347	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	(2.260)		(41)	(2.301)	(1.234)
PERDAS POR DETERIORAÇÃO					
Saldo líquido a 31 Dezembro 2010	345	-	180	525	406
Saldo líquido a 31 Dezembro 2011	301	-	-	301	387

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

Durante o exercício de 2011, os ganhos e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos ascendem a 22 e 19 milhares de euros, respectivamente (124 e 5 milhares de euros no exercício de 2010) (Nota 24).

a) Activo Corpóreo de uso próprio

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos e edifícios	254	(52)	202
Outro Imobilizado	2.290	(2.147)	143
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	2.544	(2.199)	345
Terrenos e edifícios	254	(55)	199
Outro Imobilizado	2.307	(2.205)	102
Saldos a 31 de Dezembro de 2011	2.561	(2.260)	301

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2011, que consta do quadro anterior, existem rubricas com um valor de 219 milhares de euros (228 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2011 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 334 milhares de euros (269 milhares de euros no exercício de 2010) e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício (Nota 23).

Destas locações, no exercício de 2011, o valor de 27 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade, a Banco Pastor, SA (26 milhares de euros em 2010) e 177 milhares de euros à Caldelas, S.L. (176 milhares de euros no exercício de 2010), sociedade do Grupo Banco Pastor (Nota 25).

A 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 2.058 milhares de euros (1.926 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2010), discriminados como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Mobiliário	544	458
Instalações	912	885
Equipamentos de processo de informação	603	543
	<u>2.058</u>	<u>1.926</u>

b) Investimentos imobiliários

Nesta epígrafe do balanço de situação registava-se um imóvel, propriedade da Sociedade, situado em Lisboa. No exercício de 2010 procedeu-se à venda de tal imóvel, pelo valor de 360 milhares de euros, que gerou um lucro líquido de 116 milhares de euros (excluídas as despesas inerentes pagas pela Sociedade, no valor de 8 milhares de euros). Este resultado foi reconhecido sob a epígrafe “Ganhos/ (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)” da conta de perdas e ganhos anexa (Nota 24). As despesas de exploração por todos os títulos, relacionadas com aquele imóvel, não foram significativas nos exercícios de 2010.

Não existem investimentos imobiliários no exercício de 2011.

c) Outros activos cedidos em regime de locação operativa

A discriminação, de acordo com a sua natureza, do valor líquido das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Veículos	-	180

No exercício de 1998 a Sociedade formalizou um acordo com a Sociedade Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de *renting*, realizando a captação de clientes e obrigando-se a suportar a propriedade dos veículos. Por seu lado, a Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, SA obrigou-se a levar a cabo a gestão administrativa dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting Automoción”. O presente acordo tem uma vigência indefinida.

d) **Outro activo incorpóreo**

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, integralmente por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados, no valor de 1.207 milhares de euros (951 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010).

10. **Resto de activos e resto de passivos**

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Activo		Passivo	
	2011	2010	2011	2010
Despesas pagas não liquidadas	-	3	-	-
Fianças dadas em numerário	31	50	-	-
Outros conceitos	42	25	-	-
Outras periodificações	219	248	670	874
	292	326	670	874

O saldo da conta “Despesas pagas e não liquidadas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 corresponde integralmente a despesas de manutenção e seguros de renting.

O saldo da rubrica do activo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 corresponde maioritariamente a rubricas derivadas de acordos de rappel estabelecidos com estabelecimentos intermediários e de fabrico de cartões.

O saldo da rubrica do passivo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 corresponde maioritariamente ao volume de rappel liquidado a favor dos estabelecimentos intermediários e não liquidado por parte da Sociedade a 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

11. Depósitos de entidades de crédito

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Classificação:		
Passivos financeiros a custo amortizado	591.468	675.102
Contraparte:		
Entidades de crédito	591.468	675.102
Natureza:		
Contas a prazo	584.025	663.943
Ajustamentos por valorização (Nota 25)	7.443	11.159
Juros liquidados (Nota 25)	7.443	11.835
Prémios / Descontos na aquisição	-	(676)
	591.468	675.102

Todas as operações estão denominadas em euros.

A taxa de juro médio liquidada pelas contas a prazo foi de 5,71% a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a composição do saldo desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
Empréstimos:				
Banco Pastor, SA	98.908	98.908	110.929	110.929
Apólices de crédito:				
Banco Pastor, SA	902.953	485.117	998.887	553.014
	1.001.861	584.025	1.109.816	663.943

Apesar de uma parte destas apólices se vencerem durante 2012, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Pastor, SA) renovará as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

O financiamento vigente a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 inclui 5.513 milhares de euros e 6.512 milhares de euros respectivamente, correspondentes a um empréstimo destinado a atender às necessidades financeiras da sucursal em Portugal.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios a Sociedade formalizou apólices de crédito com Banco Pastor, SA por um saldo disposto a 31 de Dezembro de 2011 com o valor de 359.054 milhares de euros (424.615 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2010), bem como contratos de empréstimo com o valor de 93.895 milhares de euros de saldo a 31 de Dezembro de 2011 (104.417 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010). Estas operações produziram encargos financeiros em 2011 no valor de 34.865 milhares de euros (37.417 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2010) que estão registados na epígrafe “Juros e encargos similares” da conta de perdas e ganhos anexa (Notas 18 y 25).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo com a Banco Pastor SA, no valor disposto de 131.076 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2011 (134.911 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2010).

Os juros liquidados durante o exercício de 2011 pelo resto do financiamento recebido de Banco Pastor, SA, ascendem a 2.670 milhares de euros (2.129 milhares no exercício de 2010) e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Notas 18 e 25).

Na Nota 26 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2011 e 2010.

12. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2011	2010
Passivos derivados das operações de financiamento de navios	70.397	84.030
Fianças recebidas	27	27
Contas de cobrança – (Nota 15)	256	311
Administração Central	185	240
Administração da Segurança Social	71	71
Outros conceitos	517	845
	71.197	85.213

O saldo da rubrica “Passivos derivados das operações de financiamento de navios” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamentos relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e Banco Pastor, SA, ao abrigo da estrutura desenhada por este e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de treze navios.

O detalhe dos pagamentos por operações comerciais realizados durante os exercícios de 2011 e 2010, bem como pendentes de pagamento no fecho de tais exercícios em relação aos prazos máximos legais previstos na Lei 15/2010 de 5 de Julho é o seguinte:

	Pagamentos realizados e pendentes de pagamento na data de fecho do balanço	
	2011	
	Milhares de Euros	%
Pagamentos do exercício dentro do prazo máximo legal	156.630	54%
Resto	132.263	48%
Total de pagamentos do exercício	288.893	100%
Saldo Pendente de pagamento no fecho que ultrapasse o para máximo legal	40.674	
	Pagamentos realizados e pendentes de pagamento na data de fecho do balanço	
	2010	
	Milhares de Euros	%
Pagamentos do exercício dentro do prazo máximo legal	162.608	46%
Resto	93.955	54%
Total de pagamentos do exercício	356.563	100%
Saldo Pendente de pagamento no fecho que ultrapasse o para máximo legal	84.029	

13. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2011 e 2010, foi o seguinte:

Saldos a 31 de Dezembro de 2009	<u>4.433</u>
Realizações lançadas a resultados	(1.200)
Utilizações de provisões constituídas	<u>(164)</u>
Saldos a 31 de Dezembro de 2010	<u>3.069</u>
Realizações lançadas a resultados	16
Utilizações de provisões constituídas	<u>(1.057)</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	<u>2.028</u>

Durante o exercício de 2002, produziu-se o encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizados contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002, e manteve desde então, diversos trâmites amigáveis e por via judicial, para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003, a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos referidos centros que, a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais produzidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisiona 5.000 milhares de euros adicionais, que correspondem, aproximadamente, às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que a generalidade das sentenças judiciais que estavam a ser proferidas, obrigavam a Sociedade a devolver as ditas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das resoluções judiciais proferidas e dado que em 2010 e 2009 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade liberou parcialmente as provisões constituídas para este conceito. Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este conceito e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos já registados nas presentes contas anuais.

14. Património líquido

Capital emitido e prémio de emissão

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 ascende a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Pastor SA e integralmente realizadas. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal. Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os únicos contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 com Banco Pastor SA, sua única accionista, são os relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito, empréstimos, contas corrente, provisões, arrendamento de vários locais em Espanha, serviços informáticos e contratos-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios (ver Notas 6, 11, 25 e 32).

A Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

Reserva Legal

De acordo com o Artigo 274º da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que tenham obtido lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo 10% destes para dotação da reserva legal, até que esta alcance um valor equivalente à quinta parte do capital social. O saldo desta reserva só pode destinar-se a compensação de perdas, caso não existam outras reservas disponíveis.

15. Situação Fiscal

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Nota 12) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

A conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado contabilístico do exercício	2.116	2.784
Imposto sobre Sociedades	1.123	1.357
Diferenças permanentes	15	(131)
Diferenças temporárias - Líquidas	441	(1)
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	-	(3.216)
Base tributável	<u>3.695</u>	<u>793</u>

O saldo da epígrafe Imposto sobre Lucros, da conta de perdas e ganhos a 31 de Dezembro de 2011, inclui as despesas liquidadas por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre Sociedades, pelo valor de 119 milhares de euros, aproximadamente (154 milhares de euros correspondentes a 31 de Dezembro de 2010).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011, na epígrafe “Imposto sobre Lucros” da conta de perdas e ganhos, incluem-se uns ajustes líquidos na tributação de lucros por valor positivo de 28 milhares de euros por diferenças detectadas na hora de realizar a liquidação do imposto do exercício de 2010.

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesa por Imposto sobre Sociedades 2011	1.095	1.137
Diferenças imposto exercício anterior	28	-
Base tributável	<u>1.123</u>	<u>1.357</u>

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo no início do período	<u>743</u>	<u>1.708</u>
Diferença temporal cobertura genérica	132	-
Compensação crédito fiscal Bases negativas	-	(965)
Diferença temporal exercício anterior	22	-
Saldo no fecho do exercício	<u>897</u>	<u>743</u>

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a composição do saldo da epígrafe “Activos Fiscais Diferidos” é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fundo de insolvências	897	743
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	-	-
Activo fiscal diferido	<u>897</u>	<u>743</u>

A Sociedade gerou em exercícios anteriores bases tributáveis negativas que, de acordo com a legislação fiscal vigente, poderão compensar-se com as bases tributáveis positivas dos períodos tributáveis que se concluíam nos quinze anos imediatos e sucessivos. Não obstante, o valor final a compensar pelas referidas perdas fiscais dependerá das possíveis acções de comprovação e investigação que a Administração Tributária possa realizar em relação aos exercícios sujeitos a comprovação. No exercício de 2010 a Sociedade compensou a totalidade das bases pelo valor total de 3.216 milhares de euros, pelo que, depois do cálculo da mesma, não existem bases pendentes de compensação em 31 de Dezembro de 2010. A discriminação das bases tributáveis negativas pendentes de compensação a 31 de Dezembro de 2010 era a seguinte:

Exercício	Bases Tributáveis Negativas	Compensação 2010	Valor pendente de compensação	Último Exercício de Compensação
2003	723	(723)	-	2018
2004	2.493	(2.493)	-	2019
	3.216	(3.216)	-	

A Sociedade cindiu o ramo de actividade relativa a operações de leasing no exercício de 2004, trespassando os activos, passivos e contas de ordem relacionados com tal ramo à sociedade Banco Pastor, SA. A Sociedade não exerceu a faculdade referida no Art. 84.2 do Texto Refundido do Imposto sobre as Sociedades, pelo que será a adquirente, Banco Pastor, SA, quem incluirá na sua Memória, a informação exigida pelo artigo 93 daquele Texto.

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais, os últimos quatro anos para todos impostos a que se encontra sujeita a sua actividade.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar à normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

16. Compromissos contingentes

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os valores pendentes disponíveis sobre os limites de cartões de crédito concedidos e as disposições de leasing ainda não realizadas pelos Agrupamentos de Interesse Económico derivadas das operações estruturadas de financiamento de navios, eram os seguintes:

	2011	2010
Cartões de crédito	1.547	1.433
Compra de outros activos financeiros	70.397	84.030
Total compromissos – Disponíveis por terceiros	71.944	85.463

17. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
De locações financeiras (*)	9.637	13.977
De financiamento de transacções comerciais	13.461	13.774
De rendimentos de contas a prazo (Nota 6 e 25)	25.764	23.918
De outros rendimentos	-	-
	<u>48.862</u>	<u>51.669</u>

(*) Dos quais 9.522 milhares de euros e 13.860 milhares de euros foram liquidados por operações de leasing dos navios a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 respectivamente (Nota 7).

Durante o exercício de 2011, a Sociedade obteve 1.306 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (1.283 milhares de euros em 2010). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Investimento creditício	23.098	27.751
Outros rendimentos (Notas 6 e 25)	25.764	23.918
	<u>48.862</u>	<u>51.669</u>

18. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
De apólices de crédito (financiamento navios) (Nota 11 e 25)	11.588	13.968
De outras apólices de crédito e empréstimos (Nota 11 e 25)	2.670	2.129
De empréstimos (financiamento de navios) (Nota 11 e 25)	22.109	22.786
De outros encargos (financiamento de navios) (Nota 11 e 25)	1.168	663
	<u>37.535</u>	<u>39.546</u>

Durante o exercício de 2011 o empréstimo que a sucursal de Portugal mantém com Banco Pastor, SA liquidou despesas financeiras de 119 milhares de euros (103 milhares de euros em 2009).

Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

19. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Por cancelamento antecipado	63	71
Por devolução	862	957
Outras	350	716
	<u>1.275</u>	<u>1.744</u>

20. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2011 e 2010, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Comissões por serviços de recobro	808	990
Comissões por serviços de intermediação	334	598
Comissões por serviços bancários	152	159
	<u>1.294</u>	<u>1.747</u>

21. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receitas de locações operativas	56	207
Comissões financeiras compensatórias de custos directos	297	614
Outros conceitos	121	236
	<u>473</u>	<u>1.057</u>

22. Despesas de pessoal

Inclui todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo Despesas de pessoal das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Remunerações y salários	2.814	2.875
Segurança Social	733	706
Outras despesas de pessoal	33	26
	<u>3.580</u>	<u>3.607</u>

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é a seguinte:

	<u>Número de empregados</u>					
	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>
Alta direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	12	2	14	12	2	14
Administrativos e outros	23	53	76	21	54	75
Total	36	55	91	34	56	90

A distribuição média do pessoal da Sociedade segundo categorias profissionais e género, durante os exercícios de 2011 e 2010 é a seguinte:

	Numero médio de empregados			2010		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	12	2	14	12	2	14
Administrativos e outros	22	54	76	22	55	77
Total	35	56	91	35	57	92

O número de empregados da Sociedade com um grau de deficiência igual ou superior a 33% ascende a 1 empregado no fecho dos exercícios de 2011 e 2010.

23. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	2011	2010
De imóveis, instalações e material	578	497
Dos quais: Despesa por arrendamento de escritórios (Nota 9)	334	269
Informática	382	364
Comunicações	83	87
Despesas judiciais e advogados	365	408
Relatórios técnicos	241	217
Despesas de representação e deslocações	264	280
Serviços administrativos subcontratados	624	587
Contribuições e impostos	277	272
Outras despesas	371	315
	3.185	3.027

24. Ganhos / (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	2011	2010
Por venda de activo corpóreo (Nota 9)	3	119
Ganhos	22	124
Perdas	(19)	(5)
Por outros conceitos	(206)	6
Ganhos (Nota 9.b)	6	12
Perdas	(212)	(6)
Total	(203)	125

Durante o exercício de 2010 a Sociedade registou um lucro de 116 milhares de euros na sequência da venda de um imóvel situado em Lisboa, pelo preço de 360 milhares de euros (Nota 9.b)

25. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2011 e 2010, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 5:

	2011	2010
BALANÇO DE SITUAÇÃO:		
Activo	411.024	415.022
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 6)	395.403	362.609
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 6)	8.733	46.952
Juros liquidados não vencidos (Nota 6)	6.880	5.454
Passivo	591.468	675.778
Entidades de crédito (Nota 11)	584.025	663.943
Juros liquidados não vencidos (Nota 11)	7.443	11.835
Contas de ordem	1.001.861	1.109.816
Limite apólices e empréstimos (Nota 11)	1.001.861	1.109.816
CONTA DE PERDAS E GANHOS:		
Despesas	(38.504)	(40.534)
Juros de apólices e empréstimos (Notas 11 e 18)	(37.535)	(39.546)
Despesas por comissões	(97)	(108)
Despesas por serviços informáticos	(108)	(127)
Despesas por seguros	(6)	(6)
Centro de atenção de chamadas	(554)	(543)
Despesas por arrendamentos (Nota 9)	(204)	(202)
Despesas por serviços vários	-	(2)
Receitas	26.015	23.959
Receitas por imposições a prazo fixo (Nota 6 e 17)	25.764	23.918
Comissões por campanhas de seguros	249	40
Receitas várias	2	1
	(12.489)	(16.575)

26. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	31 de Dezembro de 2011						Total
	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	
ACTIVO:	1	17.292	26.746	123.635	310.672	213.450	691.787
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	10.027	8.023	25.581	171.873	186.897	404.401
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)	-	7.016	18.723	98.055	138.786	24.553	287.133
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	249	-	-	13	-	282
PASSIVO	-	1.791	67.057	198.544	198.924	188.896	855.212
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	1.028	22.359	172.818	198.924	168.896	584.025
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	763	44.698	25.726	-	-	71.187
Diferença Activo menos Passivo	1	15.501	(40.311)	(74.908)	126.748	24.554	36.585

	31 de Dezembro de 2010						Total
	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	
ACTIVO:	1	51.374	7.369	76.126	287.567	367.253	789.690
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	46.959	-	-	23.705	338.904	409.568
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 7)	-	4.165	7.369	76.126	263.862	28.336	379.858
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	250	-	-	-	13	263
PASSIVO	-	97.115	94.399	57.682	161.057	338.903	749.156
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 11)	-	54.399	74.000	35.584	161.057	338.903	663.943
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	42.716	20.399	22.098	-	-	85.213
Diferença Activo menos Passivo	1	(45.741)	(87.030)	18.444	126.510	28.350	40.534

27. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Pastor cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação (sem incluir ajustamentos por valorização), num cenário de “condições normais de mercado” (em milhares de euros):

	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ACTIVO:							
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimento creditício (Notas 6 e 7)	-	51.124	7.369	76.126	287.567	367.240	789.426
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	250	-	-	-	13	263
Total em 31 de Dezembro de 2009	1	51.374	7.369	76.126	287.567	367.253	789.690
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	-	17.043	26.746	123.636	310.659	213.450	691.534
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	249	-	-	13	-	262
Total em 31 de Dezembro de 2010	1	17.292	26.746	123.636	310.672	213.450	691.797
PASSIVO							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	54.399	74.000	35.584	161.057	338.903	663.943
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	42.716	20.399	22.098	-	-	85.213
Total em 31 de Dezembro de 2010	-	97.115	94.399	57.682	161.057	338.903	749.156
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	-	1.028	22.359	172.818	198.924	188.896	584.025
Outros passivos financeiros (Nota 12)	-	763	44.698	25.726	-	-	71.187
Total em 31 de Dezembro de 2011	-	1.791	67.057	198.544	198.924	188.896	655.212
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2010	1	(45.741)	(87.030)	18.444	126.510	28.350	40.534
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2011	1	15.501	(40.311)	(74.908)	111.748	24.554	36.585

(*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Perante as circunstâncias excepcionais que se produziram nos mercados financeiros internacionais, fundamentalmente na segunda metade de 2008, os governos europeus adoptaram o compromisso de tomar as medidas oportunas para tentar solucionar os problemas do financiamento bancário e os seus efeitos sobre a economia real, com o objectivo de preservar a estabilidade do sistema financeiro internacional. Os objectivos fundamentais de tais medidas eram assegurar condições de liquidez apropriadas para o funcionamento das instituições financeiras, facilitar o acesso ao financiamento por parte das instituições financeiras, estabelecer os mecanismos que permitam, por sua vez, prover recursos de capital adicional às entidades financeiras que assegurem o funcionamento da economia, assegurar que a normativa contabilística é suficientemente flexível para ter em consideração as excepcionais circunstâncias acontecidas nos mercados e reforçar e melhorar os mecanismos de coordenação entre os países europeus.

Dentro deste quadro geral, durante o último trimestre de 2008, 2009 e 2010 em Espanha, aprovaram-se as seguintes medidas:

- Real Decreto-Lei 6/2008 de 10 de Outubro, pelo qual se cria o Fundo para Aquisição de Activos Financeiros (de ora em diante, FAAF) e a Ordem EHA/3118/2008 de 31 de Outubro, que regulamente aquele Real Decreto. A finalidade do FAAF, que se encontra adstrito ao Ministério de Economia e Finanças e que conta com uma dotação inicial de trinta mil milhões de euros, ampliáveis até cinquenta mil milhões de euros, é adquirir, a cargo do Tesouro Público e com critérios de mercado, através do procedimento de leilões, instrumentos financeiros emitidos pelas entidades de crédito e fundos de titularização de activos espanhóis, suportados por créditos concedidos as particulares, empresas e entidades não financeiras.
- Real Decreto-Lei 7/2008 de 13 de Outubro, de Medidas Urgentes em Matéria Económica, em relação com o Plano de Acção Concertada dos Países da Zona Euro e a Ordem EHA/3364/2008 de 21 de Novembro, que regulamenta o artigo 1 daquele Real Decreto, que inclui as seguintes medidas:
- Por um lado, a outorga de avais do Estado às emissões realizadas pelas entidades de crédito residentes em Espanha a partir de 14 de Outubro de 2008 de livranças, títulos de crédito e obrigações que cumpram determinados requisitos: serem operações individuais ou em programas de emissão; não serem dívidas subordinadas nem garantidas com outro tipo de garantias; estarem admitidas a negociação em mercados secundários oficiais espanhóis; terem um prazo de vencimento entre 3 meses e 3 anos, se bem que este prazo possa ser ampliado até 5 anos mediante relatório prévio do Banco de Espanha; taxa de juro fixa ou variável, com requisitos especiais para as emissões realizadas a taxa variável; a amortização deve realizar-se numa só prestação e as emissões não podem incorporar opções nem outros instrumentos financeiros e têm de ter um valor nominal não inferior a 10 milhões de euros. O prazo de outorga dos avais finalizou em 31 de Dezembro de 2009.

- Por outro lado, o Ministério da Economia e Finanças resolveu em duas ocasiões prorrogar a possibilidade de emitir dívida com aval do Reino de Espanha. A última formalizou-se pela resolução da Direcção Geral do Tesouro e Política Financeira com data de 1 de Dezembro de 2010, onde se estipulou que se pode emitir dívida avalizada até 30 de Junho de 2011.
- Adicionalmente, a autorização excepcional e até 31 de Dezembro de 2009, ao Ministério de Economia e Finanças, para adquirir títulos emitidos pelas entidades de crédito residentes em Espanha, que necessitem de reforçar os seus recursos próprios e assim o requeiram, incluindo participações preferentes e quotas participativas.

Os Administradores da Entidade, consideram que as medidas anteriores oferecem um quadro de actuação adequado para que as operações se possam desenvolver durante o exercício de 2011 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a Entidade. Adicionalmente, a Accionista Única da Entidade manifestou a sua vontade de prestar o apoio financeiro que, eventualmente, fosse necessário.

28. Valor razoável

28.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	31 de Dezembro de 2011		31 de Dezembro de 2010	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo				
Investimentos creditícios (Notas 6 e 7)	685.195	703.637	781.712	798.156
Outros activos financeiros (Nota 7)	42	42	43	43
Resto de activos (Nota 10)	326	326	326	326
TOTAL ACTIVO	685.529	703.971	782.081	798.525
Passivo -				
Depósitos de entidades de crédito (Nota 11)	591.468	591.468	675.102	675.102
Outros passivos financeiros (Nota 12)	71.197	71.197	85.213	85.213
Provisões (Nota 13)	2.028	2.028	3.069	3.069
Periodificações (Nota 10)	670	670	874	874
TOTAL PASSIVO	665.363	665.363	764.258	764.258
Património Líquido - Fundos próprios	21.578	40.344	19.462	36.329
Total Passivo e Património Líquido	686.942	705.708	783.720	800.787

O valor razoável anterior calculou-se utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

28.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2011, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 9)	199	625

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 9)	202	625

A totalidade do saldo registado sob o capítulo “Terrenos e edifícios de uso próprio” a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 corresponde a imóveis situados em Portugal.

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a CPU Consultores Avaliações Hipotecárias, Lda, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº de Registo AVFII/03/014.

29. Gestão do Risco

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da sociedade ao mesmo.

a) Exposição ao risco de crédito

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Pastor, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

Organização da função de Risco de Crédito

As tarefas relativas à concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos, na dependência directa da Direcção Geral e com plena coordenação com a área de riscos da Banco Pastor, SA.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, no ano de 2005, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos automóvel em 2005 e empréstimos ao consumo e cartões de crédito em 2007.

Mensalmente obtêm-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente reavaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, a Sociedade conta com ferramentas que permitem a obtenção de informação detalhada para a análise das diferentes variáveis que compõem ou que se avaliem nos sistemas de decisão e o seu comportamento com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento.

b) Exposição ao risco de juro

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nos tipos de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade propõe-se continuar a manter uma parte do financiamento com referência a taxas de juros a mais largo prazo.

c) Risco Operacional

Nos últimos anos generalizou-se nas entidades financeiras o desenvolvimento de sistemas de gestão global do risco baseados na utilização de modelos internos que incluem nos seus objectivos, a medição e o controlo do risco operacional.

O Grupo, consciente da importância que a nível estratégico supõe um adequado controlo e gestão do risco operacional, continua a implementação das técnicas necessárias para a adopção dos Método Standard de gestão do risco operacional, o qual permite ir assentando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

Neste quadro, os objectivos fundamentais do Grupo na gestão do Risco Operacional, são os seguintes:

- Detectar os riscos (actuais e potenciais) para dar prioridade à tomada de decisões de gestão.
- Melhorar continuamente os processos e sistemas de controlo para minimizar os riscos em que se possa incorrer.
- Criar consciência na organização sobre o nível e natureza dos eventos de perda operacional.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco Operacional

Na Sociedade foram implementadas as seguintes metodologias qualitativas, propostas por Basileia:

- Diagramação de Processos-Risco, cujo objectivo final é construir o mapa de riscos dos processos operativos críticos de Banco Pastor para cada uma das linhas de negócio definidas em Basileia II.
- Inventário de riscos operacionais e descrição de controlos existentes.
- Questionários de auto-avaliação, que medem a exposição da Entidade a tais riscos e avaliam os controlos associados.
- Identificação e captura dos indicadores de risco (KRI) mais significativos e que mais correlação têm com a potencial ocorrência do risco e dos seu impactos.

Para além disso, está-se a proceder à construção de uma base de dados de eventos de perdas operacionais integral e com um volume de dados histórico adequado para a realização de modelos estatísticos, com o objectivo de assentar as bases da consecução dos requisitos exigidos por Basileia II.

d) Concentração de riscos

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Pastor (ver Nota 1), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, tenham a consideração de grande risco, tal como é definido na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

30. Outra informação significativa

30.1 Activos financeiros dados de baixa no balanço por causa da sua deterioração.

Seguidamente mostra-se o resumo dos movimentos que tiveram lugar nos exercícios de 2010 e 2009 nas rubricas dadas de baixa do balanço de situação por considerar-se remota a sua recuperação:

	2011	2010
Valores no início do exercício	37.820	38.954
Adições	2.999	1.212
Recuperações (Nota 7.c)	(797)	(805)
Baixas	(536)	(1.541)
Valores no encerramento do exercício	39.486	37.820

30.2. Honorários da auditoria

Os honorários pagos pela Sociedade a favor de PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria de contas ascenderam a 40 e 39 milhares de euros no exercício de 2011 e 2010, respectivamente. Durante os exercícios de 2011 e 2010 satisfizeram-se honorários a título de assessoria fiscal a favor de PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., LD^a no valor total de 12 e 2 milhares de euros. No exercício de 2011 e 2010 não se liquidaram honorários por outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers em consequência de outros serviços prestados.

31. Serviço de atenção ao cliente

De acordo com o estabelecido no artigo 17 da ordem ECO/734/2004 de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se brevemente a seguir o Relatório Anual apresentado:

a) Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas.

Por tipos de operação, as reclamações distribuíram-se da seguinte maneira:

- Credipago Permanente:	70%
- Recibos / comissão por devolução:	5%
- Crédito consumo:	5%
- Questões Várias:	20%

O valor total reclamado foi de 36 euros, tendo-se pago 24 euros, sem ser atendida nenhuma reclamação.

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes, resulta a seguinte classificação:

- Desfavoráveis ao cliente: 12
- Sem pronúncia: 4

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes das reclamações apresentadas perante o Defensor do Cliente e do Participante do Grupo Banco Pastor, resulta a seguinte classificação:

- Desfavoráveis ao cliente: 2
- Pendentes de resolução: 1

Da análise realizada às respostas às reclamações apresentadas perante o Banco de Espanha, resulta a seguinte classificação:

- Favorável ao cliente: 1

b) Critérios gerais contidos nas decisões

As resoluções foram adoptadas dentro do quadro legal vigente, tendo presente a normativa de transparência e protecção da clientela e das boas práticas e usos financeiros.

32. Contratos com a accionista única:

De acordo com o disposto no artigo 16 da Lei de Sociedade de Capital e de forma complementar a informação recolhida na Nota 25, segue-se o detalhe do resto dos contratos celebrados pela Sociedade com a sua Sócia Única, Banco Pastor, SA a 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

31 de Dezembro de 2011		
Objecto	Data do contrato	Outras estipulações
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de Serviços Informáticos (Albergue)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração variável (6% sobre os custos incorridos por Banco Pastor, SA).
Contrato de Serviços Informáticos (Desktop)	01-01-06(*)	Prestado aos escritórios de Espanha e Portugal. Remuneração variável (6% sobre os custos incorridos por Banco Pastor, SA).
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Pastor SA cede a PSF 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

(*) Cláusulas renovadas em 2010

**Pastor Servicios Financieros,
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Gestão do Exercício terminado em 31 de Dezembro de 2011

Situação do Consumo em Espanha –

O ano de 2011 caracterizou-se pelo estancamento no consumo privado, devido à diminuição do rendimento real disponível. Por outro lado, o investimento na habitação continua a deteriorar-se e não mostra sinais de recuperação. Isto afecta muito negativamente o negócio de financiamento ao consumo. As previsões para o ano de 2012 não são animadas devido ao desvio do deficit das administrações públicas que se situou em 8,51%, 2,1 p.p. acima do objectivo previsto para o ano de 2011, o que implicará um esforço maior de consolidação fiscal que terá efeitos negativos sobre o crescimento da procura interna. A isto acresce a desaceleração na actividade exportadora e a aceleração do ritmo de deterioração do mercado laboral. Com ste cenário, há uma previsão de queda da despesa no consumo, tanto privado como público, se bem que reduzido graças à diminuição do aforro dos lares e a manutenção das taxas de juro em níveis reduzidos.

No mercado automóvel, há que destacar que, segundo os dados da ANFAC no ano de 2011, reduziu-se o número de matrículas em 17,71% em relação ao ano anterior, se analisamos o segmento de particulares esta redução ainda é maior, situando-se em 33,6%. Segundo esta associação, as restrições creditícias, a debilidade da economia espanhola e as elevadas taxas de desemprego, farão com que seja complicado que o número de matrículas não siga caindo no próximo ano. O comportamento da procura de veículos de ocasião e um dos escassos aspectos positivos do mercado espanhol de automóveis, até ao mês de Outubro de 2011 o crescimento neste sector foi de 11,3%.

No sector de electrodomésticos, manifesta-se uma diminuição generalizada do preços, devido à contracção da procura.

- Na linha branca, o número de unidades vendidas nos primeiros dez meses do ano de 2011, diminuiu 12,0%.

- Na linha castanha, as vendas a retalho de equipamento tecnológico caíram 3,8% entre Janeiro e Setembro de 2011, enquanto as de electrónica caíram 5,6%.

No sector do mobiliário, e durante os nove primeiros meses do ano de 2011, a facturação diminuiu 5,2%. Esta facturação está estreitamente relacionada com a das exportações e, numa medida maior, com a procura de habitação; no primeiro caso vêem-se sinais de recuperação, mas no segundo não.

Quanto ao mercado das novas tecnologias para o lar, destaca-se que a descida dos preços propiciou o aumento da penetração das novas tecnologias nos lares espanhóis, mas seguimos abaixo da média europeia, pelo que há ainda uma margem de crescimento.

Situação do crédito ao consumo em Espanha

Segundo os dados da ASNEF, a 31 de Dezembro de 2011, o investimento novo no crédito ao consumo caiu cerca de 2,53%, relativamente ao mesmo período do ano anterior. Esta queda é maior que a sofrida no ano de 2010, que foi de 1,75%. Esta contracção no crédito ao consumo é devida a um processo de desalavancamento das famílias, a uma perda de dinamismo da actividade económica, a uma falta de melhoria de um mercado de trabalho em deterioração e ao recrudescimento da crise da dívida soberana, que aumentou as dificuldades de acesso a recursos externos do sistema financeiro.

A mora, com dados de 31 de Dezembro de 2011 (últimos dados publicados pela Asnef) diminuiu, situando-se em 7,71% nos Estabelecimentos Financeiros de Crédito, face a 8,74% do mesmo período do ano anterior. Nas entidades que apenas realizam crédito ao consumos, está em 14,03%, face a 13,59% do ano anterior. As coberturas de fundos existentes sobre os números de devedores estão a diminuir, situando-se os EFC's em cerca de 59,33% a 31 de Setembro de 2011, face aos 67,80% na mesma data do ano anterior. Em Crédito ao Consumo de Automóvel, aumentam ligeiramente, situando-se no mesmo período referido anteriormente em 89.70% e 90,33% respectivamente, face a 78,67% e 76,58% na mesma data do ano anterior.

Com estes dados, não são de esperar aumentos significativos na actividade no futuro próximo, se bem que se pode destacar que continua a diminuir a mora, os números que aparecem na análise das contas de Perdas e Ganhos, podem ser positivas, dada a menor dotação dos fundos para insolvências.

Situação do crédito ao consumo em Portugal:

Segundo os dados da ASFAC, no terceiro trimestre de 2011 o crédito concedido caiu cerca de 21,8% face ao mesmo períodos de 2010; a queda é menor, cerca de 14%, se se considerarem os nove primeiros meses deste ano, em comparação com o mesmo período do ano anterior. O crédito a particulares caiu cerca de 18.6% no crédito clássico e cerca de 4,1% no crédito revolving.

Todos os tipos de produtos financiados com crédito clássico reduziram o seu valor, destacando-se o crédito para aquisição de meios de transporte que caiu cerca de 19,5%, o crédito para o lar cerca de 14,7% e p crédito pessoal cerca de 8%.

Os dados de incumprimento demonstram um aumento significativo, passando de um incumprimento de 8,50% no sector consumo a 31 de Dezembro de 2010, para 10,50% em 31 de Dezembro de 2011.

As previsões económicas do Banco de Portugal para o ano de 2012 são de uma contracção de 3,1%, para começar a crescer moderadamente em 2013, cerca de 0,3%.

Actividade de Pastor Servicios Financieros:

Em consonância com a difícil conjuntura descrita nas epígrafes anteriores, a actividade da Pastor Servicios Financieros até 31 de Dezembro de 2011 sofreu um crescimento negativo de 3,11% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

O investimento creditício a 31 de Dezembro de 2011, sem operações estruturadas, situa-se em 167,3 milhões de euros, o que implica uma redução de 0,09%, relativamente ao número de 2010.

Por produtos, o aumento na produção de Crédito a comércio, situa-se em 0,39% na data de 31 de Dezembro de 2011 em relação ao mesmo período do ano anterior; em automação, o retrocesso é de 24,36% e, no que respeita ao renting, regista um retrocesso de 20,32%. Os motivos da queda no financiamento automóvel são fundamentalmente uma maior presença das financeiras das marcas, os acordos que incluem apólices de stock e o financiamento a veículos de ocasião, dois produtos que a PSF não comercializa actualmente, mas que valorará para se adaptar às novas necessidades do mercado.

No ano de 2011, incorporaram-se 113.145 novos clientes.

O negócio de leasing limitou-se à gestão de diversas operações estruturadas em Espanha e a leasing de automóveis em Portugal

O índice de incumprimento, em 31/12/2011, situa-se em 4,47%, muito inferior ao resto das Entidades Financeiras que, segundo os dados do Banco de Espanha, é de 8,39% e mantêm-se índices de cobertura de 153,09%, enquanto que o resto das Entidades financeiras, segundo os dados do Banco de Espanha, têm índices de cobertura de 65,19%.

Resultados:

No final do exercício de 2011, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 3.239 milhares de euros.

A diminuição da margem de juros deve-se principalmente à descida dos juros de financiamento, devido à diminuição da facturação e ao ajustamento de tarifas com alguns prescritores, bem como ao aumento dos custos de financiamento, em consequência da subida da Euribor, relativamente ao ano anterior.

A PSF prosseguiu o esforço de contenção dos custos e o aumento das despesas gerais de administração deve-se principalmente ao aumento das despesas de tipografia, por causa da nova Lei de Crédito ao Consumo, que obrigou à reimpressão dos pedidos de contratos e as taxas judiciais pela modificação na Lei de medidas de agilização processual. Por sua vez, as despesas de pessoal diminuem em consequência das medidas de contenção salarial.

As perdas por deterioração do crédito à clientela diminuíram, ao ter sido esta reforçada durante o exercício anterior, pela aceleração dos calendários introduzidos na modificação da Circular 4/2004 e ter alcançado o máximo da cobertura genérica durante o exercício de 2011.

No fecho de exercício de 2011 os créditos a clientes totalizam um saldo de 273.947 milhares de euros, o que representa cerca de 40% do activo total do balanço, dos quais as operações de tax-lease totalizam 119.869 milhares de euros, cerca de 17,44%.

Acontecimentos posteriores ao fecho:

Com data de 15 de Fevereiro de 2012, o Banco Popular Espanhol, SA, apresentou perante a CNMV os resultados definitivos da OPA, na qual se obteve uma aceitação de 96% de acções e 99% Das obrigações subordinadas representativas do capital social da Banco Pastor, SA.

Depois do fecho do exercício não ocorreram eventos adicionais relevantes para a Sociedade.

Acções próprias:

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010.

Evolução previsível da Sociedade:

A evolução previsível do consumo e do crédito ao consumo para o ano de 2012 continua débil. cremos que a Pastor Servicios Financieros continuará a manter a evolução positiva, tanto pela estabilidade dos nossos clientes, como pelo acordo de fusão com o Banco Popular, que dotará a Sociedade de maior dimensão.

Investigação e desenvolvimento:

A Sociedade está envolvida nos seguintes desenvolvimentos de aplicações:

- Nova plataforma de meios de pagamento, aplicação em desenvolvimento paralelo com o Banco Popular, que proporcionará maior dinamismo comercial às operações de cartão. Actualmente e por causa da fusão com o Banco Popular, encontra-se em estudo para determinar a sua necessidade de implantação.
- Webservice: melhoria no processo de captação de dados dos clientes, de maneira a que prescriptor possa incorporar os dados directamente da sua aplicação à da PSF e receber a resposta ao seu pedido de financiamento on-line. Fase de provas finalizada e implementação prevista para o primeiro trimestre de 2012.

Meio Ambiente:

A Sociedade, enquanto parte integrante do Banco Pastor, adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoria ambiental e à segurança e saúde do trabalhador, adoptando, entre outros, planos de reciclagem de consumíveis e planos de poupança de energia.

Gestão de risco:

Na Nota 29 da memória junta, descreve-se a gestão do risco de Pastor Servicios Financieros.

Evolução da equipa:

A Sociedade manteve o carácter de estabilidade na equipa em Espanha e na sucursal de Portugal.

DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA, fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2011 são as que figuram nas 73 folhas precedentes. As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2011 foram formuladas em A Coruña pelo Conselho de Administração da Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA na sua reunião de 30 de Março de 2012.

José Manuel Sáenz Garcia
Presidente

Oscar Rama Penas
Secretário

Carlos Docampo Bello
Conselheiro

Amadeu Font Jorba
Conselheiro

Jon Ocerin Latorre
Conselheiro

José Carlos Souto Rodriguez
Conselheiro

**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DE PASTOR SERVICIOS
FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDADE UNIPessoAL
COM DATA DE 29 DE JUNHO DE 2012**

Na Corunha, na sede social, sita na Rua Cantón Pequeño, nº 1, no dia 29 de Junho de 2012, compareceu a Accionista Única da Sociedade BANCO PASTOR, S.A., titular de 100% do capital social, representada neste acto por José Manuel Sáenz García, devidamente mandatado para o efeito, de acordo com o disposto no Art. 15º da Lei de Sociedades de Capital e no exercício de competências próprias, adopta as seguintes

DECISÕES

- 1. - EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS (Balanço, Conta de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SOCIEDADE, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais, isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício económico terminado em 31 de Dezembro de 2011.

O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.

- 2. – EXAME E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A Accionista Única decide aprovar a Aplicação do Resultado da Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2011, a qual é a seguinte:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.116 €
Reservas Voluntárias	1.904 €
Reserva legal	212 €
Resultados negativos de exercícios anteriores	-----
Total	2.116 €

3. – EXAME E APROVAÇÃO DA GESTÃO SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Accionista Única decide aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2011, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.

4. REELEIÇÃO DO AUDITOR DE CONTAS DA SOCIEDADE.

A Accionista Única decide renovar por um ano mais, ou seja, para o exercício económico de 2012, como Auditor de Contas da Sociedade, conforme previsto no Art. 264º da Lei de Sociedades de Capital, a firma PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., com o CIF B-79.031.290 e com escritórios em A Coruña, Edifício Torre de Cristal, Rua Enrique Mariñas, nº 36, inscrita no Registo Oficial de Revisores de Contas com o nº S0242 e no Registo Comercial de Madrid, sob Folha 87.250-1, Folio 75, Tomo 9.267, Livro 8.054, Secção 3ª.

5. - DELEGAÇÃO DE PODERES.

A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanção ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.

6. – REDACÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA.

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.

A ACCIONISTA ÚNICA
BANCO PASTOR, S.A.

José Manuel Sáenz García